

APROVADO EM 1ª DISCUSSÃO E
A VOTAÇÃO
Em 24/03/2019
1º Secretário

APROVADO EM 2ª DISCUSSÃO
E VOTAÇÃO, À SECRETARIA
P/ EXTRAÇÃO DE AUTOGRÁFO.
Em 29/03/2019
1º Secretário



ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE GOIÁS
Alameda dos Buritis, n. 231, Setor Oeste, Goiânia-GO, CEP 74.019-900
Telefones: (62) 3221-3023/3221-3151
Site: www.al.go.leg.br

Ofício nº 129-P

Goiânia, 19 de março de 2019.

A Sua Excelência o Senhor
Governador do Estado de Goiás
RONALDO RAMOS CAIADO

Senhor Governador,

Encaminho a Vossa Excelência, para os devidos fins, o incluso autógrafo de lei nº 14, aprovado em sessão realizada nesta data, de autoria do **Deputado LISSAUER VIEIRA**, que concede título de cidadania que especifica.

Atenciosamente,

Deputado DR. ANTONIO
- PRESIDENTE em exercício -



ESTADO DE GOIÁS
ASSEMBLEIA LEGISLATIVA



AUTÓGRAFO DE LEI Nº 14, DE 19 DE MARÇO DE 2019.
LEI Nº _____, DE DE _____ DE 2019.

Concede título de cidadania que especifica.

A ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE GOIÁS, nos termos do art. 10 da Constituição Estadual, decreta e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º Fica concedido o Título Honorífico de Cidadão Goiano a ADAIR BOLDRIN.

Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE GOIÁS, em Goiânia, 19 de março de 2019.

Deputado DR. ANTONIO
- PRESIDENTE em exercício -

- 1º SECRETÁRIO -

- 2º SECRETÁRIO -



Diário Oficial

Estado de Goiás



GOIÂNIA, QUINTA-FEIRA, 28 DE MARÇO DE 2019

ANO 182 - DIÁRIO OFICIAL/GO - Nº 23.022

PODER EXECUTIVO

ATOS DO PODER EXECUTIVO

LEI Nº 20.428, DE 27 DE MARÇO DE 2019

Autoriza a abertura de créditos especiais à Secretaria de Estado da Educação, até o montante de R\$ 34.532.000,00.

A ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE GOIÁS, nos termos do art. 10 da Constituição Estadual, decreta e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º Fica o Chefe do Poder Executivo autorizado a abrir, no corrente exercício, créditos especiais até o montante de R\$ 34.532.000,00 (trinta e quatro milhões, quinhentos e trinta e dois mil reais) em favor da Secretaria de Estado da Educação, destinados a suportar despesas da referida Pasta a serem realizadas na Fonte (116) - Cota-Parte do salário-educação - cota estadual, de acordo com o detalhamento das classificações orçamentárias constantes do Anexo Único desta Lei.

Art. 2º Os recursos necessários à execução do disposto no art. 1º serão provenientes de superávit financeiro apurado em balanço patrimonial do exercício anterior, no valor de R\$ 2.099.355,39 (dois milhões, noventa e nove mil, trezentos e cinquenta e cinco reais e trinta e nove centavos) e anulação parcial de saldo de dotações orçamentárias, no valor de R\$ 32.432.644,61 (trinta e dois milhões, quatrocentos e trinta e dois mil, seiscentos e quarenta e quatro reais e sessenta e um centavos), em conformidade com o disposto no art. 43, § 1º, incisos I e III, da Lei federal nº 4.320, de 17 de março de 1964.

Parágrafo único. Após a abertura dos créditos especiais constantes desta Lei, fica autorizada a sua suplementação desde que a indicação de recurso seja proveniente de anulação parcial ou total de dotações orçamentárias.

Art. 3º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

PALÁCIO DO GOVERNO DO ESTADO DE GOIÁS, em Goiânia, 27 de março de 2019, 131º da República.

RONALDO RAMOS CAIADO

ANEXO ÚNICO DETALHAMENTO DA CLASSIFICAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

| | |
|-------------------------|--|
| EXERCÍCIO | 2019 |
| ÓRGÃO | 2400 - SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO |
| UNIDADE | 2401 - GABINETE DO SECRETÁRIO DA EDUCAÇÃO |
| FUNÇÃO | 12 - EDUCAÇÃO |
| SUBFUNÇÃO | 368 - EDUCAÇÃO BÁSICA |
| PROGRAMA | 4001 - PROGRAMA APOIO ADMINISTRATIVO |
| AÇÃO | 4001 - APOIO ADMINISTRATIVO |
| GRUPO DE DESPESA | 01 - PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS |
| FONTE | 116 - COTA-PARTE DO SALÁRIO-EDUCAÇÃO-COTA ESTADUAL |
| MODALIDADE DE APLICAÇÃO | 90 - APLICAÇÕES DIRETAS |
| TIPO RECURSO | TESOURO |
| TOTAL | R\$ 30.957.938,00 |

| | |
|-------------------------|--|
| EXERCÍCIO | 2019 |
| ÓRGÃO | 2400 - SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO |
| UNIDADE | 2401 - GABINETE DO SECRETÁRIO DA EDUCAÇÃO |
| FUNÇÃO | 12 - EDUCAÇÃO |
| SUBFUNÇÃO | 368 - EDUCAÇÃO BÁSICA |
| PROGRAMA | 4001 - PROGRAMA APOIO ADMINISTRATIVO |
| AÇÃO | 4001 - APOIO ADMINISTRATIVO |
| GRUPO DE DESPESA | 03 - OUTRAS DESPESAS CORRENTES |
| FONTE | 116 - COTA-PARTE DO SALÁRIO-EDUCAÇÃO-COTA ESTADUAL |
| MODALIDADE DE APLICAÇÃO | 90 - APLICAÇÕES DIRETAS |
| TIPO RECURSO | TESOURO |
| TOTAL | R\$ 3.574.062,00 |

Protocolo 122636

LEI Nº 20.429, DE 27 DE MARÇO DE 2019.

Altera a Lei nº 14.939, de 15 de setembro de 2004, que institui o Marco Regulatório da Prestação de Serviços de Abastecimento de Água e Esgotamento Sanitário do Estado de Goiás.

A ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE GOIÁS, nos termos do art. 10 da Constituição Estadual, decreta e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º A Lei nº 14.939, de 15 de setembro de 2004, passa a vigorar com as seguintes alterações:

"Art. 33.

XXXI - emitir e encaminhar ao usuário com deficiência visual, mediante solicitação e sem custo adicional, sua fatura em linguagem braille. "(NR)

"Art. 47.

VII - receber, mediante solicitação e sem custo adicional, quando for pessoa com deficiência, sua fatura em formato acessível. "(NR)

Art. 2º Esta Lei entra em vigor após decorridos 90 (noventa) dias de sua publicação.

PALÁCIO DO GOVERNO DO ESTADO DE GOIÁS, em Goiânia, 27 de março de 2019, 131º da República.

RONALDO RAMOS CAIADO

Andréa Vulcanis

Protocolo 122637

LEI Nº 20.430, DE 27 DE MARÇO DE 2019

Concede título de cidadania que especifica.

A ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE GOIÁS, nos termos do art. 10 da Constituição Estadual, decreta e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º Fica concedido o Título Honorífico de Cidadão Goiano



a ADAIR BOLDRIN.

Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

PALÁCIO DO GOVERNO DO ESTADO DE GOIÁS, em
Goiânia, 27 de março de 2019, 131º da República.

RONALDO RAMOS CAIADO

Protocolo 122638

Secretaria de Estado da Casa Civil

PORTARIA Nº 533, DE 25 DE MARÇO DE 2019.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA CASA CIVIL, no uso da competência que lhe foi delegada pelo inciso II do art. 1º do Decreto nº 9.375, de 2 de janeiro de 2019, e tendo em vista o que consta do Processo nº 201900006002249,

RESOLVE:

Com fulcro no art. 136, § 1º, inciso I, da Lei nº 10.460, de 22 de fevereiro de 1988, exonerar, a pedido e a partir de 17 de janeiro de 2019, SÍLVIO FRANCISCO DE LIMA, inscrito no CPF nº 478.743.091-20, do cargo efetivo de Agente Administrativo Educacional de Apoio, do Quadro de Pessoal da Secretaria de Estado da Educação.

PUBLIQUE-SE.

GABINETE DO SECRETÁRIO DE ESTADO DA CASA CIVIL, aos 25 dias do mês de março de 2019.

Anderson Máximo de Holanda
Secretário

Protocolo 122421

PORTARIA Nº 535, DE 25 DE MARÇO DE 2019.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA CASA CIVIL, no uso da competência que lhe foi delegada pelo inciso II do art. 1º do Decreto nº 9.375, de 2 de janeiro de 2019, e tendo em vista o que consta do Processo nº 201900010002304,

RESOLVE:

Com fulcro no art. 136, § 1º, inciso I, da Lei nº 10.460, de 22 de fevereiro de 1988, exonerar, a pedido e a partir de 1º de fevereiro de 2019, NAYARA DE MORAIS ARAÚJO, inscrita no CPF nº 017.699.581-18, do cargo efetivo de Médico, do Quadro de Pessoal da Secretaria de Estado da Saúde.

PUBLIQUE-SE.

GABINETE DO SECRETÁRIO DE ESTADO DA CASA CIVIL, aos 25 dias do mês de março de 2019.

Anderson Máximo de Holanda
Secretário

Protocolo 122422

PORTARIA Nº 541, DE 26 DE MARÇO DE 2019.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA CASA CIVIL, no uso da competência que lhe foi delegada pelo inciso II do art. 1º do Decreto nº 9.375, de 2 de janeiro de 2019, e tendo em vista o que consta do Processo nº 201900010005394,

RESOLVE:

Com fulcro no art. 136, § 1º, inciso I, da Lei nº 10.460, de 22 de fevereiro de 1988, exonerar, a pedido e a partir de 12 de fevereiro de 2019, ÂNGELA MARIA BARBOSA, inscrita no CPF nº 868.158.301-87, do cargo efetivo de Auxiliar de Enfermagem, do Quadro de Pessoal da Secretaria de Estado da Saúde.

PUBLIQUE-SE.

GABINETE DO SECRETÁRIO DE ESTADO DA CASA CIVIL, aos 26 dias do mês de março de 2019.

Anderson Máximo de Holanda
Secretário

Protocolo 122423

Secretaria de Estado do Governo - SEGOV**ALTERAÇÃO DE TITULARIDADE DO PROCESSO Nº
201800042000092**

CONTRATANTES : ESTADO DE GOIÁS através da SECRETARIA DE ESTADO DE GOVERNO - SEGOV e a empresa TIM S/A

OBJETO : Alteração da titularidade da contratada, tendo em vista a reorganização societária interna promovida pelo Conselho de Administração da empresa TIM Participações S/A controladora da TIM S/A na qual ocorreu a incorporação da TIM Celular S/A, bem como a sucessão pela TIM S/A, CNPJ N.º 02.421.421/0001-11, em todos os direitos e obrigações da TIM Celular S/A, incluindo aqueles relacionados ao contrato originário nº 004/2018 - SEGOV.

NORMA LEGAL: Lei Federal nº 8.666/93.

Protocolo 122470

Controladoria Geral do Estado - CGE

Portaria 38/2019 - CGE

O SECRETÁRIO DE ESTADO-CHEFE DA CONTROLADORIA-GERAL DO ESTADO, no uso de suas atribuições legais e Considerando o disposto no art. 10, do Decreto Estadual n.º 7.257, de 17 de março de 2011.

RESOLVE:

Art.1º Designar os servidores abaixo relacionados como membros da Comissão Permanente de Trabalho, criada pelo Decreto Estadual n.º 7.257, de 17 de março de 2011, para analisar todas as nomeações para cargos em comissão, designações em funções

Estado de Goiás
Imprensa Oficial do Estado de
Goiás

AGÊNCIA BRASIL CENTRAL

Rua SC-1, nº 299 - Parque Santa Cruz
CEP: 74.860-270 - Goiânia - Goiás
Fones: 3201-7639 / 3201-7623 / 3201-7663
www.abc.go.gov.br**Diretoria**Vassil José de Oliveira
PresidenteClebiana Pimenta Gouvêa Cruz
Diretora de Gestão, Planejamento e FinançasElizeth Castro de Araújo
Diretora de Telerradiodifusão, Imprensa Oficial e SitePrevisto Custódio dos Santos
Chefe do Núcleo de Imprensa Oficial



ESTADO DE GOIÁS
ASSEMBLEIA LEGISLATIVA



Goiânia, 28 de março de 2019.

Encaminhe-se para arquivamento, depois de gravada a sua
tramitação no Sistema de protocolo.



LUIS CESAR BUENO E FREITAS
Diretor Parlamentar